



EDITAL Nº. 01/2022
CONCURSO INTERNO PARA MONITORES ACADÊMICOS VOLUNTÁRIOS
TODOS OS CURSOS DO IESB

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Instituto de Ensino Superior de Bauru
- 1.2. Disciplina – Projeto Integrador de todos os cursos
- 1.3. Disciplina – Prática Forense de Direito Civil do Curso de Direito
- 1.4. Número de vagas: 01 para cada curso e 01 vaga para o curso de TI

2.- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 07/03/22 à 11/03/22
- 2.2. Local: Setor de Atendimento ao Aluno do IESB
- 2.3. Pré-requisito:
 - ser aluno do IESB com matrícula ativa no ano letivo de 2022.
 - ter cursado com aproveitamento o mínimo de 01 (um) semestre letivo, exceto para monitores intérpretes - Libras;
 - ter cursado a(s) disciplina(s) objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) e nelas obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 5,0 (cinco) em outras disciplinas;
 - ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Apresentar o comprovante do cumprimento do pré-requisito fixado no item 2.3.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Forma de seleção

A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada pela coordenação do curso e pelos professores das disciplinas, objeto de monitoria.

Parágrafo Único - A coordenação de curso encaminhará à Direção Geral a Ata de Seleção, na qual constarão os candidatos aprovados por ordem de classificação.

- 4.2. Calendário

Resultado final: 25/03/2022, nos Quadros de Avisos do IESB.

- 4.3. Critérios de aprovação

No exame dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

I - na análise do rendimento do aluno no histórico escolar, serão considerados os requisitos constantes do Art.9º, parágrafo 2º, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a dez. Este item pode ser dispensado no caso de seleção de monitor interprete de Libras, devendo neste caso verificar o aproveitamento em curso específico.

- II - a nota final da avaliação será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores;
- III - será considerado aprovado no concurso o candidato que conseguir nota igual ou superior a 7,0;

4.4. Critérios de classificação e desempate

- I - no caso de candidatos com notas finais iguais, terá preferência aquele que tiver cursado maior número de disciplinas; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;
- II - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da avaliação, dando-se conhecimento da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

4.5. Prazo e instâncias de recurso

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final, em primeira instância junto à Coordenação de Curso de Nutrição.

5. DA REMUNERAÇÃO

Os monitores selecionados exercerão as atividades de forma voluntária durante o ano letivo de 2022, referente a disciplina selecionada, recebendo declaração específica expedida pela secretaria do IESB.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O prazo limite para os **candidatos classificados dentro do número de vagas previstas** para esse projeto comparecer à Coordenação do Curso de Gestão de Recursos Humanos para assinar o Termo de Compromisso até **às 20 horas do dia 28/03/2022**. Findo esse prazo, os candidatos classificados e os não classificados dentro do número de vagas previstas para esse projeto serão chamados a qualquer momento, em ordem de classificação, para assinar o Termo de Compromisso em decorrência de vacância por desistência de outros monitores ou de remanejamento de vagas.

Bauru-SP, 10 de fevereiro de 2022.



Prof. Henrique de Barros Silva
Diretor IESB/UNESP
Portaria de Nomeação nº. 045/2020